



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Núcleo de Controle e Avaliação - SESAU-NUAC

Parecer nº 94/2021/SESAU-NUAC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0036.394799/2020-39

De: SESAU-NUAC

Para: SESAU-CRECSS

Assunto: **Análise de Qualificação Técnica.**

Senhora Coordenadora,

Ao cumprimentá-la, considerando Chamamento Público nº 053 (0020136450), em atenção a Portaria 3351 (0020802151) vimos por meio deste encaminhar reanálise de qualificação técnica conforme o Termo de Referência (0020048225).

Após análise da documentação (0021480648), segue:

10.1.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PROFISSIONAIS		
Memorial Descritivo contendo a relação dos profissionais responsáveis pela execução dos serviços propostos.		Apresentou. Fora considerado os profissionais cadastrados na ficha do CNES da Instituição Hospitalar que constavam nos memoriais descritivos encaminhados (0021480648; 0020555176; 0020555264).
Estar cadastrado e atualizado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).		Apresentou.
10.1.3 DA RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÍNIMOS QUE A EMPRESA CREDENCIADA DEVE POSSUIR EM QUADRO FUNCIONAL (LEITOS UTI), CONFORME RESOLUÇÃO N°7, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.		
ITEM	PROFISSIONAL/ NECESSIDADE MÍNIMA	
1	Médico Intensivista Diarista sendo 1 para cada 10 (dez) Leitos ou fração, nos turnos matutino e vespertino, com título de especialista em Medicina Intensiva para atuação em UTI Adulto.	Apresentou. - Dr. Devanir; - Dr. Dario Dayvill Silva Araujo; - Dr. Luciana Serafim.
10.3 DOS EQUIPAMENTOS		
Apresentar Memorial Descritivo contendo a relação dos equipamentos e mobiliários hospitalares necessários para o fiel cumprimento dos serviços, atendendo legislação vigente e mantendo quantidade mínima, conforme abaixo disposto.		Apresentou.

Diante do analisado por esta comissão, verifica-se que a empresa até a presente data está APTA para prestação dos serviços pretendidos por esta SESAU. Portanto, nestas condições a mesma se adequa aos critérios de qualificação técnica de acordo com o que dispõe do Termo de Referência.

À Comissão.

Leticia Pereira de Oliveira
300.170.605
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

Raimunda Nonata Neris dos Santos
300.062.390
AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA



Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Nonata Neris dos Santos, Assessor(a)**, em 21/10/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Pereira de Oliveira, Assessor(a)**, em 21/10/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0021526009** e o código CRC **3F80BD72**.